



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 440, de 22 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, e especialmente com fundamento na forma estabelecida no Inciso II alínea a do Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR**, a disposição do Poder Judiciário Eleitoral, precisamente no 58º juízo eleitoral, a servidora **ELAINE RICARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo e detentora da matrícula de nº **60794**.

Art. 2º - O ônus referente ao salário da servidora descrita no dispositivo anterior tocará ao ente público, ora cedente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de setembro de 2025, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, em 22 de setembro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL